Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 Ano I | Edição nº 185A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais | Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2021 / SEMEC – CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE E CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público, aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado final da seleção de projetos inscritos no Edital nº 001/2021 – Concurso de Apoio à Realização de Projetos de Circulação de Cultura e Arte de Presidente Venceslau e CONVOCA os proponentes classificados e devidamente habilitados para contratação nos termos e valores determinados por este Edital, observadas as regras deste Edital, Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.751/2021, Decreto Municipal nº 72/2020 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

SEGMENTO: ARTESANATO	**VALOR**
Vera Lúcia Rodrigues	R$1.636,00
Sueli Moraes de Souza	R$1.636,00
Maria Cilene Moreira Villanova	R$1.636,00
Maria Eliana de Souza Santos	R$1.636,00
Lúcia Kill Gonçalves	R$1.636,00
Nilza Jesus de Souza	R$1.636,00
Maria Lúcia Nogueira Gonini	R$1.636,00
Sibele Aparecida Baruta de Jesus	R$1.636,00
Célia Maria da Silva Oliveira	R$1.636,00
Ana Paula Braga V. Romigyo	R$1.636,00
Roseli Sposito Costa Monteiro	R$1.636,00

SEGMENTO: CAPOEIRA	**VALOR**
Proponente: Fernando Fledson Caetano **Projeto:** Arte, ginga Venceslau	R$5.000,00

SEGMENTO: LITERATURA	**VALOR**
Proponente: Maria Angela D´Incao **Projeto:** Literatura, Leitura e Conhecimento	R$5.200,00

SEGMENTO: ARTES VISUAIS	VALOR
Proponente: Caio Vinícius Lanziani da Silva **Projeto:** Olhar fotográfico	R$5.000,00
Proponente: Renata Aparecida Moretti Maia do Nascimento **Projeto:** Fotografia para crianças de baixa renda	R$5.000,00
Proponente: Bonifácio Roberto de Oliveira **Projeto:** Pintura a óleo sobre madeira de demolição	R$5.000,00

SEGMENTO: MÚSICA – BANDA OU GRUPO	VALOR
Proponente: José Aparecido Martins **Projeto:** Samba: uma cultura profundamente brasileira	R$5.000,00
Proponente: Glauber Colchesqui Boeno **Projeto:** Pocket Show	R$5.000,00

SEGMENTO: MÚSICA – SOLO OU DUPLA	VALOR
Proponente: Wilson Pereira dos Santos **Projeto:** Amada música sertaneja	R$3.000,00

Os proponentes habilitados ficam convocados para assinatura de contrato no dia 17 de dezembro de 2021, às 14h, na Biblioteca Municipal "Professora Maria José Ferreira", situada na Avenida Princesa Isabel, nº 115 - Centro. O não comparecimento configurará na desclassificação do proponente.

Presidente Venceslau, 15 de dezembro de 2021.

Aparecido de Melo
Secretário Municipal de Educação e Cultura